



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2548-CEPE, de 13 de junho de 2003.**

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL  
DO TÍTULO DE DOUTOR QUE INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02503019-1.

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a validade institucional do Título de Doutor em Educação, obtido por Marcos Clayton Fernandes Pessoa na University of Cambridge-Inglaterra.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
13 de junho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor